



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

PROJETO DE LEI Nº , DE 2015
(Da Sra. Alice Portugal)

Modifica a Lei Nº 12.485, de 12 de setembro de 2011.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica revogado o Inciso I, do art. 20, da Lei Nº 12.485, de 12 de setembro de 2011, reordenando-se os demais.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em de de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.485/2011 “dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado; altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nos 11.437, de 28 de dezembro de 2006, 5.070, de 7 de julho de 1966, 8.977, de 6 de janeiro de 1995, e 9.472, de 16 de julho de 1997; e dá outras providências”.

O inciso I do art. 20 da referida lei, ao tratar do conteúdo brasileiro exigido para a exibição nos canais de espaço qualificado e da exigência de programação nacional, estabelece que “pelo menos a metade dos conteúdos audiovisuais deve ter sido produzida nos 7 (sete) anos anteriores à sua veiculação”.

Trata-se, pois, de exigência descabida e prejudicial à memória e à cultura de nosso país, pois impõe restrições à exibição de clássicos do cinema nacional como Macunaíma, O Pagador de Promessas, Vidas Secas, Terra em Transe, Bye Bye Brasil, Carandiru, entre tantos outros.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

A revogação deste dispositivo é, portanto, tarefa imperiosa para que o Poder Legislativo possa corrigir uma restrição descabida, que conspira contra a cultura nacional e prejudica enormemente a produção cinematográfica e audiovisual do Brasil.

Sala das sessões, em de de 2015.

Alice Portugal
Deputada Federal